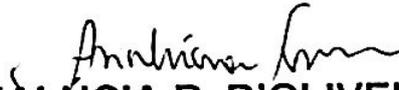




**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 043/98**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA-189/98, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** a iniciação do processo de eliminação dos autos findos, arquivados no ano de 1992, da 1ª a 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, nos termos da Lei 7.627 de 10 de novembro de 1987.

Sala de sessões, 26 de março de 1998.

  
**ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

  
**Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**  
Presidente do TRT da 11ª Região